



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (30.09.2014), terça-feira, às quatorze horas e vinte e nove minutos (14h29min) no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate sobre o **Projeto de Lei nº 154**, de 2014, de autoria do Executivo, que “altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo”. A reunião foi presidida pelo Vereador Neudi Mosconi, Vice-Presidente, e contou com a presença dos seguintes Membros da Comissão Marcos Zanetti, Luís Fritzen, Pedro Varela, e ausência do Presidente da Comissão, Vereador Ademar Dorfschmidt. A Comissão foi constituída pela Portaria nº 144, de 24 de setembro de 2014, para exame e emissão de parecer do Projeto de Lei nº 154, Foi comunicado que a Comissão, expediu correspondência, dirigida aos interessados diretamente no assunto, convidando-os para participar desta audiência. Na sequência o Vice-Presidente solicitou ao Vereador Luís Fritzen, que fizesse a leitura do Edital de Chamamento para Audiência Pública e, como o mesmo era o relator da matéria que fizesse uma explanação do seu conteúdo, e do seu parecer. (00:01:56)*. Após a explanação, o relator expôs o seu voto, assim descrito: Voto do Relator. Recebido pela Câmara Municipal de Toledo em 18 de setembro de 2014 e por esta Comissão no dia 23 de setembro de 2014, para a apreciação do referido Projeto de Lei, sendo no mesmo ato por seu Presidente, Vereador ADEMAR DORFSCHMIDT, marcada audiência pública para o dia 30 de setembro de 2014, às 14 horas, na qual compareceram as seguintes pessoas: Ires Scuzziato, Assistente Social, que fez um relato sobre a discussão da matéria do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor, manifestando-se favorável a matéria. Hélio Rhoer, morador da Vila Becker, falou sobre o procedimento na construção de calçadas, não fazendo nenhuma objeção ao assunto em discussão; Jair Benke, Diretor da Copel, o qual solicitou que após concluída a aprovação da lei, esta fosse enviada para a Copel; Albino Corazza Neto, manifestou-se favorável ao Projeto, dizendo que era necessário respeitar a legislação ambiental. O Poder Executivo realizou audiência pública no dia 5 de setembro de 2014, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo, com a presença de inúmeras pessoas da sociedade e referida proposta foi aprovada pela população, conforme ata da audiência anexa. O que se pretendia alterar era o artigo 6º da Lei nº 1.944, de 27 de dezembro de 2006, referente à instalação de indústrias na área rural do Município, que pretendia acrescentar no § 3º a expressão “e os usos industriais definidos no inciso III do artigo 49 desta Lei”. Acrescentava ainda o § 4º, que na verdade é o § 6º, com a seguinte redação – “Quanto aos usos industriais referidos no parágrafo anterior, estes dependeriam de aprovação prévia da Comissão Municipal de Urbanismo”. Portanto, como relator, pensava em melhorar sua técnica legislativa através de emenda substitutiva em anexo nos seguintes termos: “Quanto aos usos industriais referidos no § 3º deste artigo, estes dependeriam de aprovação prévia da Comissão Municipal de Urbanismo. Além de renumerar o § 4º do projeto para o § 6º da lei. Estas modificações seriam necessárias para esclarecer a questão



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

da instalação de indústrias na área rural, uma vez que alguns técnicos entendiam que não estava claro na lei a possibilidade de instalações de indústrias de atividades, como: frigoríficos de animais ou peixes; curtumes ou a imcopesa; indústrias cerâmicas ou olarias; desdobramento de madeiras ou serrarias; usina de concreto ou pedra e tantos outros. Diante do exposto, o relator manifestou-se pela aprovação da matéria, nos termos constantes da mensagem citada, e disse entender que era pacífica a aprovação pela comissão e pelo plenário do Legislativo. PARECER DA COMISSÃO. Os membros da Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, com as modificações propostas, de modo que o Projeto de Lei nº 154, de 2014, possa ser votado em plenário. Ademar Dorfschmidt, (Presidente), Marcos Zanetti (Membro), Neudi Mosconi (Vice-Presidente), Pedro Varela (Membro). Após a explanação, o Vice-Presidente concedeu a palavra aos membros da Comissão e aos demais Vereadores que quisessem corroborar com a explanação do relator da matéria. Posteriormente foi concedida a palavra aos presentes que representam a sociedade organizada e a quem desejasse se manifestar solicitando que se identificassem a fim de ser registrado a participação, para que pudessem discorrer e avaliar o conteúdo do Projeto de Lei, e, se possível, serem acolhidas as suas contribuições, com a finalidade de eventual aperfeiçoamento do conteúdo do Projeto. Após ampla discussão, e explanação do Projeto, o Vice-Presidente em nome da Comissão Especial, agradeceu a presença dos Vereadores, da imprensa e da comunidade, que acompanharam e participaram da Audiência Pública e cumprida a finalidade desta Audiência, e nada mais havendo para ser tratado, estavam encerrados os trabalhos às quatorze horas e quarenta e um minutos (14h41min) do dia trinta de setembro de dois mil e quatorze (17.09.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão Especial presente, Vereador Reinaldo Rocha. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Marcos Zanetti
Membro

Neudi Mosconi
Vice-Presidente

Luís Fritzen
Membro

Pedro Varela
Membro

*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.



Camara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 144, DE 2014

Projeto de Lei nº 154, de 2014, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

AUDITÓRIO E PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL (14 horas do dia 30 de novembro de 2014)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Edo Pombal de Toledo	N.A.E	2141740	[Assinatura]
JAIR BENKE	COPEL	3937703-9	[Assinatura]
GIULIAM L. GAREMA	IMOBILIARIA CIATE DA	12788875	[Assinatura]
MAURICIO C. GUGELMIN	Imobiliária Giaretta	1913169	[Assinatura]
Elis Rosário			
Luiz Queiroz	Câmara Municipal	3.506246-7	[Assinatura]
Dr. Antenor Moraes	Câmara Municipal	3.360.990-6	[Assinatura]
Daniel A. B. Scopel	CMT		[Assinatura]
Edno Jovella	CÂMARA MUNICIPAL	98377000	[Assinatura]
Arnober Mosconi	Câmara M. 700	4.761/583-1	[Assinatura]



Camara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 144, DE 2014

Projeto de Lei nº 154, de 2014, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

AUDITÓRIO E PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL
(14 horas do dia 30 de novembro de 2014)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
MARCOS ZANETTI	CÂMARA MUNICIPAL	8.130.776-8	
Luis Fritzer	Comarul	766.808 fa.	
José S. S. Soares	Prefeitura	2.252.592.7	
FELICE L. FORNARI	UNIVERSIDADE	1528256.0	
Carolina B. B. B. B.		76275440	
DELCIO F. HOFFMANN	HOFFMANN S. SANAVITI	2.137.114-9	
Adilson G. G. G.	Associação G. G.	1.897.428.2	
Adriano A. S. S.	Sub. Bimetta.	034532695	
Debraj J. J. J.		3.129.704-5	
Guilherme S. S.	SCHANGEN EMP. S. S.	5997513-4	

PL 154/2014
AUTORIA: Poder Executivo

